



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 042, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula nº 82.396, e Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 010/2016, celebrado entre o CNMP e HUMANAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, tem por objeto a prestação de serviços terceirizados, de forma contínua, de copeiragem (garçons e copeiras), que compreenderá, além de mão de obra, o fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL